



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 97, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2595/2013;

Considerando a Portaria PMV Nº. 697, de 16 de setembro de 2013;

Considerando o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a Licença sem Vencimento, para tratar de assuntos de interesses particulares, da servidora **JOCIANE MENDONÇA DE SOUZA**, matrícula nº. 122.017, ocupante do cargo de Almojarife, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01/03/2016 a 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito